

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Escola Superior de Ciências da Saúde

EDITAL Nº 53, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESCS**, integrada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26/7/2021, e do Decreto nº 43.321, de 16/5/2022, que reitera a manutenção da ESCS pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, no uso das atribuições regimentais, que lhe compete; e considerando o teor do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução CEPE/ESCS nº 19, de 22 de setembro de 2014, e considerando o **Processo Seletivo para Admissão de Estudantes Regulares por Transferência Facultativa Externa aos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS**, oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais, com validade para ingresso nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Ano Letivo de 2025, conforme as vagas disponibilizadas nos respectivos cursos e de acordo com as disposições contidas no Edital ESCS nº 47, de 18 de outubro de 2024, cujo extrato foi publicado no DODF nº 202, de 21 de outubro de 2024, pág. 81; Processo SEI-GDF nº 00064-00004321/2024-32, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR**, na forma dos Anexos I, II, III, o Resultado Final para o **Curso de Graduação em Medicina e para a 3ª série do Curso de Graduação em Enfermagem**.

1.1. Anexo I - Enfermagem - 3ª Série; Anexo II - Medicina - 2ª Série; e Anexo III - Medicina - 4ª Série.

1.2. Os candidatos aprovados e classificados, dentro do limite de vagas, para a 4ª Série do Curso de Graduação em Enfermagem, obrigatoriamente participam da terceira etapa, de caráter eliminatório, conforme o item 1.7.3 do Edital ESCS nº 47/2024, obedecendo ao prazo estabelecido no Cronograma de Atividades constante no item 6 do Edital.

1.3. Não houve candidatos classificados para a 3ª Série do Curso de Graduação em Medicina.

1.4. A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: nome do candidato, ordem de classificação e habilitação.

2. **CONVOCAR PARA REGISTRO DE MATRÍCULA**, na forma dos Anexos IV, V e VI, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme item 2.1 do Edital ESCS nº 47/2024.

2.1. Anexo IV - Enfermagem - 3ª Série; Anexo V - Medicina - 2ª Série; e Anexo VI - Medicina - 4ª série.

2.2. Os candidatos convocados deverão efetuar matrícula de acordo com a data estipulada no item 6 - Cronograma - do Edital ESCS nº 47/2024.

2.3. A relação de candidatos obedece à seguinte ordem: nome do candidato e ordem de classificação.

DEMÉTRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Diretor-Geral

ANEXO I

Manuela Costa Lima, 1º, Habilitada; Ana Beatriz Soares Ramos, 2º, Habilitada; Paloma Marque Sousa,

3º, Habilitada; Letícia de Oliveira Martins, 4º, Habilitada; Isabella de Jesus Barbosa, 5º, Habilitada.

ANEXO II

Rodrigo Otávio de Souza e Silva Neto, 1º, Habilitado; Mariana Dantas da Trindade, 2º, Habilitada; Christiane Nazareth Silva, 3º, Habilitada; Júlia Feitosa Araújo de Carvalho, 4º, Habilitada.

ANEXO III

Catherine Marie de Campos Menezes Rosa, 1º, Habilitada; Raphael Rocha Gomes Urbano, 2º, Habilitado; Vitor Celestino Gutierrez Leite, 3º, Habilitado; Amanda Giesel Lima, 1º, Habilitada.

ANEXO IV

Manuela Costa Lima, 1º; Ana Beatriz Soares Ramos, 2º; Paloma Marque Sousa, 3º; Letícia de Oliveira Martins, 4º; Isabella de Jesus Barbosa, 5º.

ANEXO V

Rodrigo Otávio de Souza e Silva Neto, 1º; Mariana Dantas da Trindade, 2º; Christiane Nazareth Silva, 3º.

ANEXO VI

Catherine Marie de Campos Menezes Rosa, 1º; e Raphael Rocha Gomes Urbano, 2º.



Documento assinado eletronicamente por **DEMÉTRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA GOMES - Matr.0279735-6, Diretor(a) da Escola Superior de Ciências da Saúde**, em 20/12/2024, às 08:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **159146516** código CRC= **BB28D3F8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-907 - DF

3449-7908

00064-00004321/2024-32

Doc. SEI/GDF 159146516

Criado por [14430703](#), versão 5 por [14430703](#) em 20/12/2024 00:28:44.